



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE  
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA AGROIFNORDESTE CTT Nº 02/2021  
SELEÇÃO DE RESIDENTE BOLSISTA**

O Diretor do Colégio Técnico de Teresina, em consonância com EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, que regulamenta com as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroIFNordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública o presente edital contendo as normas e procedimentos referentes a seleção de 01 (um) **Residente Bolsista** destinada a egressos de curso Técnico em nível médio de Agropecuária.

**01. DO OBJETO**

Seleção de 01 (um) **Residente Bolsista** egresso de curso Técnico de nível médio de Agropecuária para atuar no Assentamento Vale da Esperança em Teresina-PI

**02. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O bolsista deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Idade mínima de 18 anos;

2.1.2 Ser Egresso de curso de nível Técnico em Agropecuária;

2.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Profissional Agrícola, de acordo com o planejamento realizado pelo orientador.

2.2 A vaga será preenchida, considerando o critério de ordem de inscrição, estando as mesmas abertas para inscrição dos candidatos a partir do dia 10/11/2021, por meio do preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível no link a seguir

[t.ly/7ukE](https://t.ly/7ukE).

No momento da inscrição, ao preencher o formulário eletrônico, o candidato deve inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito com arquivos com extensão.pdf):

I- Diploma e Histórico Escolar do curso Técnico de nível médio;

II- Comprovante de residência

III –CPF e carteira de identidade.

IV – Dados Bancários (poupança ou conta corrente no próprio nome)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAÚÍ COLÉGIO TÉCNICO DE  
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

2.3. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição, encerrando as inscrições quando completarem 05 (cinco) candidatos, ficando 04 (quatro) candidatos no Cadastro de Reserva;

### 3. DA VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES

UNIDADES RESIDENTES	VAGAS PARA BOLSISTA + CR*
Assentamento Vale da Esperança	01 + CR *

\*CR - Cadastro reserva.

### 4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

- 4.1. Ser aprovado em processo chamada pública realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola/IFPI/UFPI/CTT;
- 4.2. Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;
- 4.3 Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo que comprometa as cumprir as 40h semanais de atividades.

### 5. DOS DEVERES DE BOLSISTA “RESIDENTE” DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

- 5.1 Manter frequência efetiva e integral;
- 5.2 Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho; Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as atividades propostas pelos orientadores;
- 5.3 Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- 5.4 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- 5.5 Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;
- 5.6 Não acumular ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE  
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

5.7 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;

5.8 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa;

5.9 Será desligado do programa o residente que:

I) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;

II) não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;

III) obtiver desempenho insuficiente;

IV) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.

5.10 *Cabe ao aluno residente arcar com as despesas pessoais para deslocamentos necessários às Unidades Residentes.*

## **6. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

6.1 As bolsas mensais do Bolsista Residente do Programa Residência Profissional Agrícola serão pagas pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgroIFNorte, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

6.2 A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

6.3 O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 40 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE  
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

6.4 Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao CTT e às Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital de chamada pública.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do candidato (a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 7.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Administrativa do Programa Residência Profissional Agrícola do Colégio Técnico de Teresina.

Teresina, 09 de novembro de 2021.

---

Prof. Dr. Francisco Edinaldo Pinto Mousinho  
Diretor do Colégio Técnico de Teresina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE  
TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA AGROIFNORDESTE CTT Nº 02/2021  
SELEÇÃO DE RESIDENTE BOLSISTA**

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DA UNIDADES RESIDENTE**

**Assentamento Vale da Esperança**

O Assentamento Vale da Esperança está localizado BR 343, KM 05, S/N, na zona sudeste do município de Teresina – PI. Será trabalhado um grupo de produção, com 10 famílias os quais serão assessorados em atividades relacionadas a agricultura familiar como produção de hortaliças, feijão, macaxeira além de frutíferas para produção de polpa de frutas e criação de animais de interesse zootécnico, assim como, controles gerenciais da produção.